



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião extraordinária de **30 de outubro de 2018**, ora transcritas:

Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2019-2022 e Orçamento Municipal para 2019

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as "Grandes Opções do Plano 2019-2022", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2019.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, com os votos contra dos senhores Vereadores, David Grave e Luís Faleiro e com a abstenção do senhor Vereador, David Galego, aprovar as "Grandes Opções do Plano 2019-2022", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2019, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2019

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as o Mapa de Pessoal para o ano de 2019.



Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, com os votos contra do senhor Vereador Luís Faleiro e com a abstenção dos senhores Vereadores, David Grave e David Galego, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2019;

- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Redondo, aos 30 dias do mês de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António José Rega Matos Recto